

**Decreto nº 5902/2021**  
De 30 de Agosto de 2021

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº186/2021 - Data: de 31  
de agosto de 2021.**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) como segue:

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**22.01 - SM de Meio Ambiente**

**2125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente**

22.01.18.542.0017.2.125-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	40.000,00
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**22.01 - SM de Meio Ambiente**

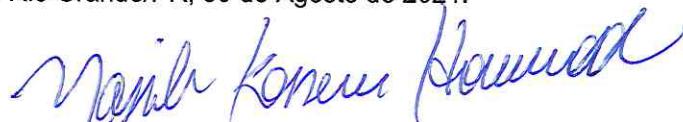
**2110 - Manutenção de Praças Parques e Jardins**

22.01.15.452.0017.2.110-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
-----------------------------------------------------------------------	-----------

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos remanejamentos nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Agosto de 2021.



**NASSIB KASSEM HAMMAD**  
Prefeito Municipal